

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Song Pek Kei a 30 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 515/E425/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 9 de Junho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 10 de Junho de 2025:

### **1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação**

Tendo em conta a situação real de várias zonas de Macau, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), através de obras de optimização nos bairros comunitários e de reordenamento das zonas de lazer, acrescentou, de forma aprimorada e integrada, elementos verdes nos passeios, esquinas e zonas de lazer que o permitiam. A par disso, através da plantação adequada de plantas de diferentes alturas e formas, tais como plantas perenes, arbustos com flor ou trepadeiras, aumentar-se-á o nível e a cor da paisagem geral e elevar-se-á a qualidade dos espaços verdes comunitários, proporcionando aos residentes uma área de lazer confortável e agradável.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

O “Plano Geral do Sistema de Arborização Urbana de Macau” é um estudo interno conduzido pelo IAM com o objectivo de promover a construção de um ambiente verde em Macau, servindo como referência para o Governo no desenvolvimento do planeamento urbanístico e desenvolvimento do território. Na elaboração do Plano Director de Macau e das partes dos planos de pormenor que envolvem espaços verdes e arborização, os serviços competentes de planeamento também tomam como referência o estudo acima referido. O IAM continuará a manter uma comunicação estreita com os serviços de planeamento no âmbito dos trabalhos de arborização urbana.

Aos 25 de Junho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
Chao Wai Ieng